



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES**

## PROJETO DE LEI nº

*“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **DIA DO CONSEG PAULISTANO E DIA DO CONSEGUIANO**, e dá outras providências.”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

“(…) – 10 de Maio - Dia do Conseg Paulistano e Dia do Consequiano.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

**EDIR SALES**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**  
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

## JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa instituir e incluir no *Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo* o **DIA DO CONSEG PAULISTANO E DO CONSEGUIANO** a ser estabelecido no dia **10 de Maio - Dia do Conseg Paulistano** em conjunto com o **Dia do Consequiano**, ou seja o membro seja diretor ou participante Conseg no seu dia a dia. A data escolhida é em referência ao decreto estadual que instituiu os Consegs publicado no dia 10 de maio de 1985.

Os CONSEGs foram criados através do Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985, e regulamentado pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1985, e aperfeiçoada, criada a função de Coordenador Estadual dos CONSEGs, para Assuntos dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Na sua essência, os Conselhos desenvolvem as reuniões ordinárias mensais no período noturno, em imóveis públicos ou de uso comunitário que, preferencialmente, não sediaram unidade policial, seguindo uma pauta padrão, dentro de uma agenda prévia definida por calendário anual. Além de ser um canal fomentador de orientação e prevenção primária no que se refere à segurança pública.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEG representam, atualmente, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

O Conselho Comunitário de Segurança surgiu para ser um espaço onde a comunidade se reúna a pensar estratégias de enfrentamento dos problemas de segurança, tranquilidade e insalubridade da comunidade, orientados pela filosofia de polícia comunitária.

Os CONSEGs são entidades de apoio às forças policiais, que representam grupos de pessoas de uma mesma comunidade, que se reúnem para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções dos problemas que refletem na segurança e na qualidade de vida local. São, portanto, um meio de estreitar as relações entre comunidade e polícia, e fazer com que estas cooperem entre si.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES**

Para que os CONSEGs alcancem resultados na segurança da comunidade e na prevenção dos delitos e da desordem urbana, é indispensável envolver diferentes atores sociais que possam, direta ou indiretamente, contribuir com a resolução dos problemas locais. Esses parceiros são comumente chamados de “Os Seis Grandes” da Polícia Comunitária:

- **Polícia:** compreende as forças de segurança pública local, como as Polícias Militar e Civil, a Guarda Municipal, bem como as demais instituições integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, como o Corpo de Bombeiros Militar, o Departamento Penitenciário ou mesmo as Polícias Federal e Rodoviária Federal.
- **Comunidade:** inclui todos os cidadãos que atuam, moram, trabalham e estudam no bairro. Todas as pessoas devem ser envolvidas e comprometidas.
- **Autoridades Cívicas Eleitas:** quando pensamos em nível local, destacamos a importância dos prefeitos, administradores das cidades e os vereadores eleitos. Mas em muitos casos, o envolvimento e apoio de deputados estaduais e federais serão decisivos para o futuro da polícia comunitária.
- **Comunidade de Negócios:** engloba os empresários e comerciantes locais, independente do tamanho de seus empreendimentos.
- **Outras Instituições:** além das instituições públicas (justiça, saúde, educação, assistência social, etc.), entram nesse contexto as instituições sem fins lucrativos, como ONGs, igrejas, associação de moradores, clubes de serviços, entre outras.
- **Mídia:** engloba todos os tipos de mídias, digital ou não, a exemplo das redes de televisão, rádios, jornais, etc.

Como por exemplo temos um Conseg muito importante que realiza um serviço essencial na região Central, o Conseg 25 de Março e Sé, presidido pelo Dr. Mario Marcovicchio e sua diretoria.

O presidente Dr Mario nos informa que a região da 25 de Março e Sé passam cerca de 2 milhões de pessoas por dia. Se o centro da capital fosse um país, equivaleria à Eslovênia, que tem 2.094.060 habitantes, sendo o 152º colocado em população no mundo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES**

Um dos grandes desafios enfrentados pelo Conseg é a população de rua. O levantamento realizado pela agência Qualitest, contratada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads), revelou que ao final de 2021 havia em São Paulo 31.884 pessoas morando nas ruas. Portanto, é preciso deixar claro que o centro da cidade de São Paulo não é para administradores amadores. Para entender um pouco sobre a segurança pública no centro histórico, precisamos antes saber quem são as forças de segurança que atuam naquela região. Mesmo sendo uma região com mais infraestrutura, serviços, estabelecimentos comerciais, e redes de transporte, São Paulo sofre há anos com o esvaziamento populacional do centro da cidade.

O processo de revitalização passa, necessariamente, pela prevenção na segurança pública e eficiência na zeladoria pública. Além disso, precisamos de uma cidade inteligente, com a utilização das tecnologias mais avançadas à disposição das forças de segurança e da administração pública, para poder se antecipar aos problemas do dia a dia da maior cidade das Américas.

A comunidade precisa estar perto das autoridades. E as autoridades precisam estar do lado dos cidadãos. Exercer a cidadania é ser um cidadão na sua plenitude de direitos. É preciso valorizar os Consegs, que são instrumentos de construção de uma nova sociedade e de cidadãos exercendo o poder da cidadania.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público.